

Lei nº 863/2002

Denomina o nome Quadra da cidadania Moisés Gomes Bezerra e dá outras providências.

O Prefeito Municipal faz saber:

A Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina o nome da Quadra da Cidadania “Moisés Gomes Bezerra” na localidade de Serrote dos Bezerra Município de Nova Cruz/RN.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em Nova Cruz, 02 de maio de 2002, 114º da República.


Cid Arruda Câmara
Prefeito

Senhor Presidente,

Sanciono o Projeto de Lei nº 003/2002 de autoria do Poder Executivo, que Denomina o nome Quadra da cidadania Moisés Gomes Bezerra e dá outras providências, após aprovação pelos Senhores Vereadores que, passa a ser Lei nº 863/2002.

Nova Cruz, 02 de maio de 2001.


Eide Arruda Câmara
Prefeito
CPF 097.252.534-34